



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 104/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL DO
SELO UNICEF NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAMÁ.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VII, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

D E C R E T A:

Art. 1.º- Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2021 – 2023, para conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLEYCE NAZARÉ NUNES DE ARAUJO – (Mobilizadora da Educação)

MARIA NILCILENE LOPES DA SILVA – (Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil)

DANIEL XAVIER DA FONSECA – (Supervisor Institucional da Busca Ativa Escolar)

VANDERLEIA SANTANA DE OLIVEIRA



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

CASSIO RAIMUNDO SILVA VILELA

II – Secretaria Municipal de Saúde

BIANCA ANDRADE GOMES

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

ANA BARBARA FREITAS DOS REIS - (Secretária Municipal de Assistência Social)

JEHNYFFER DE OLIVEIRA BATISTA
Secretaria Adjunta de Assistência Social

WANDERNICE NUNES SILVA – Técnica

THAMIRES ROBERTA MARTINS DOS SANTOS
Coordenadora da Proteção Social Especial

CREUSANIR RIBEIRO FERAZ – (Coordenadora do CRAS)

VÂNIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
Coordenadora do CREAS

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

KEYLA SUZI LIMA DA SILVA

V – Departamento de Habitação

PAULO LUIS RODRIGUES NUNES

VI - Articuladora do Selo Unicef

THAIS HELOISE BITTENCOURT PEREIRA

VII – Conselho Tutelar

ROSINEIDE NEVES TEIXEIRA

VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LUCIANA BATISTA DA CONCEIÇÃO



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

IX – Mobilizador de Jovens

CÍCERO RAPHAEL BARROSO JÚNIOR (Coordenador do CRAS)

X - Liderança dos adolescentes

LIONETE DOS SANTOS PEREIRA – Técnica de Referência do SCFV 07 a 14 anos

XI - Sociedade Civil com experiência na promoção e defesa dos direitos da criação e do adolescente

GABRIELA BORGES MENDES – Pastoral da criança

XII - Representante da Câmara Municipal

ROBSON MAFRA CARVALHO – Vereador

Parágrafo Único - A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Comissão perdurará pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 03 de julho de 2023.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá